



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 931/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

17 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 650/2022.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **SAMARA ODALIA BAIXIM CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.485.393-1 – SSP/PR e do CPF nº. 081.524.459-24, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo ADI - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER de Rio Negro/MS, **COM ÔNUS PARA ORIGEM**. No período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua n 38/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 649/2022

"REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Revogar a cedência da servidora **Ana Paula Carvalho Gonçalves**, matrícula nº 678, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS **COM ÔNUS PARA ORIGEM**. No período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022

Rio Negro/MS, 17 de março de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 648/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do

Município, e com fulcros no artigo 3º, da Lei nº 396/RN/98, de 06 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro/MS, para o biênio de 2022/2023, os seguintes representantes e membros:

I - REPRESENTANDO OS USUÁRIOS

- Instituições Religiosas
Titular – Padre André Marcio Nogueira de Souza
Suplente – Bruna Francieli Rodrigues Pereira
- Associação dos Moradores do Novo Horizonte.
Titular – José Modesto de Souza
Suplente – Lucilene Soares Vieira
- Associação dos Paes e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro/MS – APAE
Titular – Ranine Rose Pereira de Novaes
Suplente – Rosilda Fernandes Pereira Valadares
- Associação dos Moradores do Bairro Santa Fé.
Titular – Maria Célia Braga Paão
Suplente – Márcia Aparecida Nantes
- Representante dos Moradores da Coab I
Titular – Aparecido Florentino dos Santos
Suplente – Joel Marcondes da Silva

II - REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Titular – Hélio Ferreira de Rezende
Suplente – Leonan Miranda da Silva
- Associação Beneficente de Rio Negro/MS
Titular – Eronias Candido de Rezende Neto
Suplente – Murillo Henrique Brito Souza
- Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia – Asilo.*
Titular – Daiane Rocha Silva
Suplente – Hanna Mayra Teixeira Gonçalves
- Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titular – Gilberto Ribeiro da Conceição
Suplente – Sabrina DCassia de Campos Dias
- Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titular – Elaine Cristina Pereira de Novaes
Suplente – Cícera Tenório da Silva
- Representantes dos Trabalhadores em Saúde
Titular – Mayara Flores Bonifacio Delalibera
Suplente – Sueli dos Santos Assunção

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, objeto deste Decreto, não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
DISPENSA Nº 009/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em confecção de materiais gráficos (Carnê de IPTU) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Rio negro/MS.

EMPRESA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

CNPJ: 02.001.655/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.896,04 - (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.63.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 16 de Março de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
DISPENSA Nº 010/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "a", "b" e "e", para atender o Centro de Saúde, o Hospital Municipal e a Clínica Multidisciplinar, da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

EMPRESA: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA

CNPJ: 36.781.037/0003-03

VALOR: R\$15.750,00-(Quinze mil Setecentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.0.1.02.000000

Rio Negro /MS, 17 de Março de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Fábio Silva Assunção, nomeado pelo Decreto Nº 561/2021, de 11 de junho de 2021, comunica a quem possa interessar, que fica marcado o **dia 29/03/2022 às 08h30min**, para abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, das empresas **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24 e **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.846/0001-36, conforme decisão proferida pela Comissão de Licitação, (Publicada no Diário Oficial da União, Estado e Município no dia 08 de Março de 2022).

Para que ninguém alegue desconhecimento, ficam as empresas interessadas: **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24 e **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.846/0001-36, desde já NOTIFICADAS.

Local da realização da licitação: Sala de Compras e Manutenção do Paço Municipal, no endereço Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, CEP 79470-000. O presente aviso será publicado Diário Oficial da União, Estado e Município.

Rio Negro/MS, 16 de Março de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente CPL.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul